Emenda Parlamentar Impositiva Nº 003/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da *Secretaria Municipal de Saúde o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao INSTITUTO QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS, CNPJ nº 43.725.844/0002-93, para criação de um programa voltado para a causa animal, garantindo sua proteção e os cuidados necessários para os mesmos.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:57:36 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva

Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 003/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: REDE e Sustentabilidade - REDE**	
Objeto	*INSTITUTO QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS, CNPJ nº 43.725.844/0002-93, para criação de um programa voltado para a causa animal, garantindo sua proteção e os cuidados necessários para os mesmos. Focado no controle Populacional de Cães e Gatos, através da Castração, consulta Veterinária, exames e campanhas educativas sobre prevenção a zoonoses e adoção responsável.*

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**40100**	Secretaria Municipal de Saúde
Programa	**10122**	Vigilância Epidemiológica
Ação	**1.175**	Estrutura, Adequação e ampliação da vigilância Epidemiológica
Valor	**R$ 200.000,00**	Duzentos mil reais
Natureza da despesa	***3.3.50.00*** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor	**R$200.000,00 (Duzentos mil reais)**	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$200.000,00 (Duzentos mil reais)**	

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de ampliar os programas de capacitação da população cabense, é de extrema importância a aprovação da presente emenda tendo em vista que o desenvolvimento da cidade prescinde de pessoas capacitadas e é obrigação do município diligenciar nesse sentido.

Destinação de recursos ao INSTITUTO QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS, CNPJ 43.725.844/0002-93, para implementação de programa municipal de proteção animal, contemplando castração, cuidados veterinários, controle ético da população animal e prevenção de zoonoses, em alinhamento com as políticas de vigilância epidemiológica e saúde pública do município.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:57:49 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905